



GABINETE DO DEPUTADO ODILON FILHO

INDICAÇÃO Nº 202 /2025

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento ao Excelentíssimo governador do estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA VICINAL 03, REGIÃO DO RIO DIAS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

JUSTIFICATIVA

Mediante visita in loco, como pode-se notar no anexo 1, foi observado a necessidade em caráter de urgência de recuperação de ponte na vicinal 03, na região do Rio Dias, localizada no município de Caracaraí, a ponte se encontra em situação precária e oferece risco a população que trafega diariamente com insumos para produção agrícola, a preocupação se estende também para a prevenção contra acidentes, visando garantir a segurança dos trabalhadores e seus equipamentos.

Ante tais argumentos e justificativas, resta postular aos demais membros deste honroso Plenário a aprovação da Indicação ora submetida, sem prejuízo da eventual deliberação acerca de eventual agendamento de reunião com o Secretário de Estado de Infraestrutura para tratar dessa temática, cuja resolução beneficiará as famílias rurais que contribuem, em última análise, pela produção de alimentos essenciais ao atendimento das demandas das nossas coletividades urbanas.

Palácio Antônio Martins, 11 de Junho de 2025.

ODILON FILHO

Deputado estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

